



**MEMORANDO DE ENTENDIMENTO
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO
CEARÁ (BRASIL) E OS
GOVERNADORES DA UNIVERSIDADE
DA ALBERTA (CANADÁ), COMO
REPRESENTADO PELA FACULDADE
DE ENGENHARIA**

**MEMORANDUM OF UNDERSTANDING
BETWEEN THE FEDERAL UNIVERSITY
OF CEARÁ (BRAZIL) AND THE
GOVERNORS OF UNIVERSITY OF
ALBERTA (CANADA), AS
REPRESENTED BY THE FACULTY OF
ENGINEERING**

A Universidade Federal do Ceará, localizada na Avenida da Universidade, 2853, em Fortaleza, Ceará, Brasil, representada por seu Reitor, **Prof. Henry de Holanda Campos**, e a Universidade de Alberta, localizada na 116 St & 85 Ave, Edmonton, AB T6G 2R3, Canadá, representada por seu Pró-reitor e Vice-Presidente (Acadêmico), **Dr. Steven Dew**, designadas doravante por "partes", manifestam interesse em estabelecer colaboração, cooperação, interação e entendimentos mútuos, enfatizando desenvolver intercâmbio acadêmico e cultural, nas formas de educação e pesquisa, de acordo com a legislação que rege o assunto, acordam o seguinte.

The Federal University of Ceará, located at 2853 Universidade Ave, Fortaleza, Ceará, Brazil, represented by its Rector, **Prof. Henry de Holanda Campos**, and the University of Alberta, located at 116 St & 85 Ave, Edmonton, AB T6G 2R3, Canada, represented by its Provost and Vice-President (Academic), **Dr. Steven Dew**, referred hereinafter to "parties", with a view to fostering collaboration, cooperation, interaction and mutual understandings, with emphasis on promoting academic and cultural interchange in the forms of education and research, in accordance with legislation that rules the matter, agree as follows.

**Cláusula Primeira
Natureza do Acordo**

Sem Vínculo Jurídico: Com exceção das disposições aqui descritas sobre privacidade e confidencialidade, este Memorando de Entendimento não se destina a ser e não deve ser interpretado como um acordo vinculado juridicamente. A assinatura deste Acordo não resulta em obrigação material ou financeira ou qualquer outra obrigação por nenhuma das partes. Com a assinatura deste Acordo, as partes estão expressando o seu desejo de colaboração futura. Iniciativas específicas podem ser consideradas e acordadas, incluindo as contribuições e obrigações de cada instituição. Tais iniciativas devem ser negociadas a fim de se elaborar um acordo mútuo entre as partes, e serão formalizadas através da assinatura de um acordo específico em separado.

**First Clause
Nature of Agreement**

Not Legally Binding: Except for the provisions herein dealing with privacy and confidentiality, this Memorandum of Understanding (MoU) is not intended to be and is not to be construed as a legally binding agreement. Signing of this MoU does not result in any material, financial or other obligation for either of the parties hereto. By signing this MoU, the parties are signifying their desire for future collaboration. Specific initiatives may be considered and agreed upon, on a case by case basis, including the contributions and obligations of each institution. Each such initiative shall be negotiated between and have the mutual agreement of the partners, and shall be formalized by a separate agreement.



Cláusula Segunda
Área de Cooperação

A área de cooperação inclui, sob consentimento mútuo e condições apropriadas, qualquer programa oferecido e proposto por qualquer das partes como desejável, executável, e que venha a contribuir para o fomento e o desenvolvimento de relações de cooperação entre as duas partes convenientes.

Cláusula Terceira
Métodos

Todos os entendimentos estarão condicionados à disponibilidade de fundos e à sanção do Reitor da Universidade Federal do Ceará e do Pró-reitor e Vice-Presidente (Acadêmico) da Universidade de Alberta, mediante as seguintes ações:

1. criação e organização de atividades docentes coordenadas ou programas de estudos de graduação, pós-graduação, pesquisa e formação permanente ou desenvolvimento profissional;
2. intercâmbio de pesquisadores, corpo docente, estudantes e gestores, no âmbito das disposições estabelecidas entre ambos os países e dos procedimentos internos de cada Instituição;
3. realização de atividades de intercâmbio cultural e científico;
4. criação de oportunidades para o desenvolvimento do quadro acadêmico-funcional de ambas as partes, fazendo uso de licenças sabáticas e outros programas de aprimoramento de pessoal;
5. promoção e apoio à criação e funcionamento de redes, grupos de pesquisa e projetos de cooperação em qualquer área de interesse comum;
6. cooperação em gestão administrativa e

Second Clause
Area of Cooperation

The area of cooperation includes, subject to mutual consent and appropriate conditions, any program offered and proposed by either party as desirable, feasible, and that shall contribute to the fostering and development of the cooperative relationship between the two covenant parties.

Third Clause
Methods

All understandings shall be subject to availability of funds and the sanction of the Rector of the Universidade Federal do Ceará and that of the Provost and Vice-President (Academic) of the University of Alberta, by means of the following actions:

1. design and organization of coordinated teaching activities or study programs at undergraduate, graduate, and research levels and permanent training or professional development;
2. exchange of researchers, teaching and administrative staff, and students, on the basis of the dispositions established between both countries and the internal procedures in each institution;
3. promotion of cultural and scientific exchange activities;
4. provision of opportunities for academic staff development of both parties by use of sabbatical leave and other personnel development programs;
5. conception and support of networks, research groups and cooperation projects in any area of shared interest;
6. cooperation on administration and



avaliação da educação superior.

assessment of higher education.

Os termos de tal assistência recíproca e as características de cada programa e atividade devem ser mutuamente discutidos e estabelecidos em acordo escrito específico por ambas as partes, antes do início de atividades ou programas específicos, mediante termos aditivos ao presente acordo.

The terms of such mutual assistance and the characteristics of each program and activity shall be mutually discussed and agreed upon in specific writing by both parties, prior to the initiation of the particular activity or program, through additives to the present agreement.

Cláusula Quarta
Política de Execução do Acordo

Fourth Clause
Policy on the Execution of the Agreement

Cada parte deve responsabilizar-se por assegurar completa conformidade de seus participantes em programas ou atividades quanto às leis e regulamentos dos respectivos países e instituições.

Each party shall be responsible for assuring full compliance by its participants in programs or activities with applicable laws and regulations in force of the respective countries and institutions.

Nenhuma das partes deverá fazer uso do nome da outra em publicações, anúncios ou para qualquer fim comercial, sem a prévia concordância por escrito da outra parte envolvida.

Neither party shall use the name of the other in any press release or product advertising or for any other commercial purpose without the prior written consent of the other.

Cada parte designará um executor responsável para coordenar atividades específicas ou programas sob aprovação dos respectivos representantes legais.

Each party will designate a representative to coordinate specific activities or programs with the approval of the respective competent authorities.

O conteúdo deste documento ou as atividades sob este conduzidas não devem constituir qualquer das partes em agente, servidora ou empregada da outra, sendo cada parte total e unicamente responsável por suas próprias ações e pelas obrigações geradas por este convênio.

Nothing contained herein or in the activities conducted hereunder shall constitute either party the agent, servant or employee of the other party and each shall be fully and solely responsible for its own actions and obligations generated by this agreement.

Cláusula Quinta
Financiamento

Fifth Clause
Funding

Ambas as instituições signatárias deste acordo solicitarão financiamento para as atividades que desenvolverão em colaboração, o que pode incluir financiamento externo de seus respectivos governos, de organizações multilaterais, de fundos e bancos de desenvolvimento internacional e de outras

Both institutions involved in this agreement shall seek funding for their collaborative activities. These funding sources may include external funding from their respective governments, from multilateral organizations, international development banks and funds, and other international organizations and agencies.



agências e organizações internacionais.

**Cláusula Sexta
Coordenadores**

Qualquer notificação a ser dada nos termos deste acordo deve ser enviada por escrito aos seguintes coordenadores:

Para a UFC:

Prof. José Soares de Andrade Jr.
Pró-reitor de Relações Internacionais
Pró-reitoria de Relações Internacionais
Universidade Federal do Ceará - Reitoria
Avenida da Universidade 2853, 60020-181
Fortaleza, Brasil
Telefone: +55 (85) 3366 7333
E-mail: gabinete@prointer.ufc.br

Para a UAlberta:

Dr. Ying Tsui
Associate Dean (Research and
Internationalization)
Faculty of Engineering
University of Alberta
11-273 Donadeo Innovation Centre for
Engineering
Edmonton, Alberta T6G 2G6
Canada
Telephone: +1-780-492-3192
E-mail: ytsui@ualberta.ca

**Cláusula Sétima
Vigência e Rescisão**

Este Memorando será válido por cinco anos, a partir da data da sua assinatura. Qualquer acréscimo, supressão ou modificação deste Acordo requer aprovação por escrito do Reitor da Universidade Federal do Ceará e do Pró-reitor e Vice-Presidente (Acadêmico) da Universidade de Alberta deverá anexar-se a este documento. Terminado o período inicial de

**Sixth Clause
Coordinators**

Any notices to be given pursuant to this MoU must be sent in writing to the following coordinators:

For UFC:

Prof. José Soares de Andrade Jr.
Provost of International Affairs
Pró-reitoria de Relações Internacionais
Universidade Federal do Ceará - Reitoria
2853 Universidade Av., 60020-181
Fortaleza, Brazil
Telephone: +55 (85) 3366 7333
E-mail: gabinete@prointer.ufc.br

For UAlberta:

Dr. Ying Tsui
Associate Dean (Research and
Internationalization)
Faculty of Engineering
University of Alberta
11-273 Donadeo Innovation Centre for
Engineering
Edmonton, Alberta T6G 2G6
Canada
Telephone: +1-780-492-3192
E-mail: ytsui@ualberta.ca

**Seventh Clause
Effective Term and Termination**

This MoU will remain in force for a period of five years from the date of its signature. Any addition, deletion or modification of this MoU requires written approval of the Rector of the Universidade Federal do Ceará and of the Provost and Vice-President (Academic) of the University of Alberta, and shall be appended hereto. After the initial five-year period, this



cinco anos, o Convênio poderá ser renovado por escrito e sob consentimento mútuo.

MoU may be renewed by written and mutual consent.

Cada parte reserva-se o direito de cancelar o convênio, por meio de comunicação escrita, com, pelo menos, 06 (seis) meses de antecedência.

Either party reserves the right to terminate this agreement with no less than 6 (six) months' notice period.

Cláusula Oitava
Acesso à informação e legislação de
privacidade

Eighth Clause
Access to Information and Privacy
Legislation

As partes reconhecem que a UAlberta é um organismo público sujeito à Lei de Liberdade de Informação e Proteção da Privacidade (Alberta) ("FOIP"). Para mais informações sobre a FOIP, veja <http://www.ipu.ualberta.ca>.

The parties acknowledge that UAlberta is a public body subject to the Freedom of Information and Protection of Privacy Act (Alberta) ("FOIP"). For further information about FOIP, see <http://www.ipu.ualberta.ca>.

Cláusula Nona
Confidencialidade

Ninth Clause
Confidentiality

Cada parte que receba da outra qualquer informação marcada como "confidencial" deve tomar medidas razoáveis para proteger sua confidencialidade, não deve divulgar a terceiros essas Informações Confidenciais sem o consentimento prévio por escrito da outra parte e concorda em apenas usar essas Informações Confidenciais para os fins previstos neste Memorando.

Each party who receives any information from the other marked "Confidential" ("Confidential Information"), must take reasonable steps to protect its confidentiality, must not disclose to any third party such Confidential Information without the prior written consent of the other party, and agrees to only use such Confidential Information for the purposes contemplated in this MoU.

Para os propósitos deste Memorando, as Informações Confidenciais não incluem informações

For the purposes of this MoU, Confidential Information does not include information

(a) que é ou que se torne parte do domínio público, por atos que não sejam da parte receptora,

(a) that is or becomes part of the public domain through no act of the receiving party,

(b) que estava na posse do destinatário antes do recebimento da parte divulgadora,

(b) that was in the receiving party's possession before receipt from the disclosing party,

(c) que foi devidamente recebido pela parte receptora de um terceiro sem o dever de confidencialidade, ou

(c) that was rightfully received by the receiving party from a third party without a duty of confidentiality, or



(d) que deve ser divulgado de acordo com qualquer lei aplicável ou por ordem de um tribunal.

(d) that is required to be disclosed under any applicable law or by order of a court.

**Cláusula Décima
Publicação do Convênio**

**Tenth Clause
Publication of the Agreement**

Cada instituição participante fará a publicação oficial de um extrato do presente convênio, se determinado pela legislação do respectivo país.

Each participating institution shall publish officially an extract of the present agreement, if required by the legislation of the respective country.

Estando acordados os interesses, as partes do presente convênio assinam o documento escrito em dois originais, em português e em inglês, ambas as versões são igualmente válidas; No entanto, a versão em inglês deve prevalecer no caso de inconsistência.

Being agreed to its terms, the parties to this agreement hereby sign the two originals of this agreement written in Portuguese and in English, both versions of which are equally valid; however, the English version shall govern in the case of inconsistency.

**PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DO
CEARÁ**

**FOR THE GOVERNORS OF THE
UNIVERSITY OF ALBERTA**


Henry de Holanda Campos
Reitor


Dr. Steven Dew
Provost and Vice-President (Academic)

Data: 06 / 10 / 2017

6th OCTOBER

Date: 10 / 10 / 2017